

PORTARIA Nº: 13/2020.

“Empossa Junta de Recursos do Ipremp – Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – MG.”

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 3, XIII da Lei Municipal 1.525/2005; e considerando os termos do artigo 12, e § 1º da Lei Municipal 1.525/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossada a Junta de Recursos do Ipremp, tendo como membros pelo teor da Lei:

I - O Procurador Geral do Município, Dr Flamarion Alves Carvalho.

II - Médico titular de cargo efetivo, Dr Ricardo Yugi Sudo.

III - Chefe do Departamento de Pessoal Paulo Eduardo de Sousa Nogueira.

Art. 2º - Os efeitos dessa posse retroagem à 05/05/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DE PERDIZES - IPREMP

Certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado(a) no quadro de
publicações do IPREMP em 15/05/20 onde
permanecerá por 30 (trinta) dias.
O referido é verdade e dou fé.
Perdizes/MG, 15/05/2020.
Ass. do Servidor: Karine Flausino Dias
RG/Matricula MG-16.129.925

Perdizes, 15 de maio de 2020.

KARINE FLAUSINO DIAS
CPF: 002.716.306-71
SUPERINTENDE
E DO IPREMP
Karine Flausino Dias
Superintendente do IPREMP